



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas**  
**Divisão de Seleção e Controle de Vagas**

**ANEXO I**

**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2026/CONSU, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

**1. ESPECIFICAÇÃO DA VAGA**

1.1. Informações sobre VAGA, ÁREA, CAMPUS, regime de trabalho:

Área de Conhecimento:	<b>Ciências Sociais e Educação do Campo</b>
Unidade Acadêmica/Curso	Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH
Campus de Atuação	Campus JK - Diamantina
Requisitos/Titulação:	<b>Graduação:</b> Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Sociais; OU Bacharelado ou Licenciatura em Sociologia; OU Bacharelado ou Licenciatura em Antropologia; OU Bacharelado ou Licenciatura em Ciência Política; OU Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas. <b>Mestrado</b> em Ciências Sociais; OU Sociologia; OU Antropologia; OU Ciência Política; OU Estudos Rurais; OU Educação; OU Ciências Humanas.
Regime de Trabalho:	40 (quarenta) horas semanais
Quantidade de Vagas:	1 (uma) vaga
Período de Contratação:	6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação

1.2. Disciplinas a serem ministradas: Realidades do Campo; Territorialidades e Sujeitos do Campo; Políticas Públicas para o Campo; Educação e Relações Étnico-Raciais; Trabalho Interdisciplinar do Tempo Comunidade; Prática de Ensino.

1.3. Conteúdo Programático:

1.3.1. Questão agrária no Brasil e a formação do Educador do Campo.

1.3.2. Campesinato no Brasil e a formação do Educador do Campo.

1.3.3. Territorialidades rurais e a formação do Educador do Campo.

1.3.4. Comunidades etnicamente diferenciadas e a formação do Educador do Campo.

1.3.5. Relações étnico-raciais e a formação do Educador do Campo.

1.3.6. Racismo, etnocentrismo e a formação do Educador do Campo.

1.3.7. Políticas públicas para o campo e a formação do Educador do Campo.

1.3.8. Movimentos sociais e a formação do Educador do Campo.

1.3.9. Diversidade de saberes, interdisciplinaridade e a formação do Educador do Campo.

1.3.10. Educação formal e não formal, práticas docentes e a formação do Educador do Campo.

1.4. Bibliografia Sugerida:

BONETI, Lindomar Wessler. **Políticas públicas por dentro**. Ijuí: UNIJUI, 2011.

DAYRELL, J.; CARRANO, P. e MAIA, C. L. (Org.). **Juventude e Ensino Médio: sujeitos e currículos em diálogo**. Belo Horizonte. Editora da UFMG. 2014. 339p. Disponível em: . Acesso em 02/01/2017.

FERNANDES, Bernardo Mançano; WELCH, Clifford Andrew; GONÇALVES, Elienai Constantino. **Os usos da terra no Brasil**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** tradução de Rosisca Darcy de Oliveira. 7ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983 93 p. (O Mundo, Hoje, v. 24). Disponível em: . Acesso em 23 de maio de 2017.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola. 2008.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. **Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil**. In: \_\_\_\_\_ . (Org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

LITTLE, Paul E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade**. **Série Antropologia** 322. Brasília, 2002.

MATTOS, Regiane Augusto de. **História e cultura afro-brasileira**. São Paulo: Contexto, 2014.

MUNANGA, Kabengele. (Org.). **Superando o racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.

PEREIRA, Amilcar A.; MONTEIRO, Ana Maria (org.). **Ensino de história e culturas afro-brasileiras e indígenas**. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

PICONEZ, Stela C. Bertholo (Coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. Campinas-SP: Papyrus, 19991.

SABOURIN, Eric. **Camponeses do Brasil: entre a troca mercantil e a reciprocidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SAQUET, Marcos Aurelio. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo. Expressão Popular. 2007.

SILVA, L. C.; MIRANDA, M. I. **Estágio supervisionado e prática de ensino: desafios e possibilidades**. Araraquara: Junqueira & Marin; Belo Horizonte, FAPEMIG, 2008.

TARDIN, José Maria. **Cultura camponesa**. In: CALDART, Roseli S. et al. (org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. Expressão Popular, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM. **Projeto Político Pedagógico do curso de Graduação em Educação do Campo-Licenciatura**, 2018.

WOORTMANN, Ellen F.; SEYFERTH, Giralda; SPRANDEL, Márcia Anita; LARAIA, Roque de Barros; O'DWYER, Eliane Cantarino; PEREIRA, Jose Roberto; MARQUES, Marta Inez (Org.). **Significados da terra**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

ZEUCHNER, K.M. **A Formação Reflexiva de Professores: Ideias e Práticas**. Lisboa. Educa

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes etapas e provas:

ETAPAS	AVALIAÇÃO	CARÁTER	PESO ATRIBUÍDO
1ª	Prova Didática	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	07
2ª	Prova de Títulos	Obrigatório e Classificatório	03
<b>TOTAL</b>			<b>10</b>

2.2. Para a segunda fase serão classificados os primeiros colocados na prova didática, respeitada a nota mínima para ser aprovado. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas, a distribuição das vagas será realizada conforme legislação pertinente, observada a ordem de classificação.

2.3. Cronograma previsto:

ETAPAS	PROVAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1ª	Sessão de Abertura do Certame	25/05/2026	08h	<b>Laboratório do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LaLEC, localizado no 2º piso do LABORATÓRIO: Centro de Estudos em Humanidades ao lado da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH, Campus JK – localizado na Rodovia MGT 367 - km 583, n º5.000 - Alto da Jacuba - Diamantina/MG.</b>
1ª	Entrega dos documentos necessários para a Prova de Títulos	Na sessão pública de abertura do certame		
1ª	Sorteio do tema da Prova Didática	Na sessão pública de abertura do certame		
1ª	Prova Didática	26/05/2026	08h	No mínimo 24h após o sorteio do tema da prova didática. A banca examinadora indicará o horário de início da primeira aula, sendo as demais realizadas em sequência, respeitados os intervalos para alimentação, descanso ou situações de força maior
1ª	Entrega do Plano de Aula para a Prova Didática	Cada candidato deverá entregar o plano de aula impresso a cada membro da banca examinadora, no início da sua aula (Prova Didática)		
2ª	Prova de Títulos	25/05/2026	08h	Na sessão pública de abertura do certame

2.4. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.5. O candidato deverá comparecer nas datas e horários estabelecidos para a realização de cada prova do concurso público, incluindo a sessão de abertura e os sorteios referentes à ordem de apresentação

e temas, exceto na prova de títulos. O não comparecimento ou o atraso implicará eliminação, exceto na prova de títulos. É vedada a representação do candidato por procurador legalmente constituído em qualquer dessas etapas.

### 3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato presencial.

3.2. Serão disponibilizados para os candidatos sala de aula, extensão elétrica, pincel marcador de quadro branco, apagador, projetor multimídia e computador.

3.3. Os Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador (com saída HDMI para projeção, caso necessário) ou equivalente (com adaptador HDMI para projeção, caso necessário); equipamento para operar slides; equipamentos de armazenamento de arquivos eletrônicos; materiais impressos, tais como livros, roteiros em papel.

3.4. Os Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Telefone celular. Nenhum dispositivo de comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza. Fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo.

3.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa

3.6. Critérios de correção da prova didática:

NÚMERO	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO <sup>1</sup> (o que se espera do candidato(a) em cada critério)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	Domínio técnico-científico do tema sorteado	Domínio técnico-científico do ponto sorteado, profundidade, relação do tema da aula com a Unidade Acadêmica e atualização	45
II	Uso adequado dos recursos de comunicação, métodos e estratégias de ensino. Capacidade de estimular e facilitar o aprendizado	Capacidade do candidato, relativa à utilização dos recursos de comunicação, recursos didáticos, técnicas de ensino, capacidade de estimular e facilitar o aprendizado do aluno, e habilidades na abordagem do conteúdo	20
III	Execução coerente do plano de aula	Execução do plano de aula, sequência lógica e coerência do conteúdo	15
IV	Cumprimento do tempo da exposição	O item será pontuado da seguinte forma, tempo: - maior que 60 minutos: 0 ponto - entre 51 e 60 minutos: 5 pontos - entre 40 e 50 minutos: 10 pontos - entre 30 e 39 minutos: 3 pontos - menor 30 minutos: 0 ponto	10
V	Comportamento ético-profissional, criatividade, expressividade e capacidade comunicativa	Comportamento ético-profissional, criatividade e expressividade, correção na linguagem, clareza da e habilidade na formação de respostas	10
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

### 4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. O barema e os comprovantes deverão ser impressos e entregues em 01 (uma) via para o secretário da banca examinadora na sessão pública de abertura do certame. OU O barema e os comprovantes digitalizados deverão ser entregues por via eletrônica no e-mail [seclec@ufvjm.edu.br](mailto:seclec@ufvjm.edu.br) na data da sessão de abertura da prova didática - Especificar no assunto do e-mail: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital nº XX/2025. OU O barema e os comprovantes digitalizados deverão ser entregues em arquivo digital (pendrive) na data da sessão de abertura da prova didática.

4.3. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.4. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.5. Os comprovantes citados no item 6.2, quando entregues em formato digital, deverão ser organizados em um arquivo único em PDF, seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada nesta Instruções Específicas.

4.6. O (a) candidato (a) deverá elaborar o barema com base na(s) tabela(s) a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.7. A pontuação atribuída pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.8. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Banca Examinadora.

4.9. Serão consideradas apenas as atividades e produções realizadas desde o início do ano vigente do concurso até a data de entrega dos documentos, bem como as realizadas nos 5 (cinco) anos civis imediatamente anteriores a esse período.

4.10. Critérios de avaliação da Prova de Títulos/Barema:

	PONTOS <sup>1</sup>	LIMITES E AJUSTES <sup>1</sup>	TETO MÁXIMO <sup>1</sup>	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
<b>Grupo A: Titulação Acadêmica</b>			20	
Doutorado	20,00	Pontua somente o maior título		
Mestrado strictu sensu	10,00			
Especialização lato sensu com mínimo de 360 h	5,00			
<b>Grupo B: Experiência Docente (Regência em sala de aula)</b>			50	
Ensino Superior, Técnico ou Tecnológico	2,5	Por mês		
Ensino Médio, Ensino Fundamental ou Infantil	1,25	Por mês		
Monitoria no Ensino Superior	1,00	Por mês		
<b>Grupo C: Produção Científica, Técnica e Cultural</b>			30	

Artigos técnico-científicos publicados em periódico indexado(com ISSN e/ou DOI)	10,00	Últimos 5 anos		
Livros (com ISBN)	10,00	Últimos 5 anos		
Capítulos de livros com ISBN	5,00	Últimos 5 anos		
Patente	10,00	Últimos 5 anos		
Trabalho apresentado em eventos	2,50	Últimos 5 anos		
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>	

**Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.**

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O número máximo de candidatos (as) classificados (as) na primeira etapa será: 01

5.2. O peso<sup>1</sup> de cada prova será:

a) Didática: 7

b) Títulos: 3

<sup>1</sup>A soma dos pesos das provas deverá totalizar 10 (dez).

5.3. Em caso de conflito entre o Edital nº 37/2026 e o disposto nestas instruções específicas, devem prevalecer as disposições do Edital nº 37/2026.

5.4. Poderá, se necessário, haver complementação a estas instruções específicas, desde que realizadas antes de iniciado o evento modificado/alterado/complementado.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade em primeira instância e o Conselho Universitário em segunda instância, se necessário.

Diamantina-MG, 30 de abril de 2026.